

Regulamento - Campeonato de Investimentos

1. Considerações iniciais:

A Warren exerce a atividade de corretora e gestora de valores mobiliários, disponibilizando aos seus clientes uma plataforma de investimentos personalizada, tecnológica e sem conflitos de interesse.

Assim, com o intuito de divulgar o Warren Day, data comemorativa da empresa, a Warren irá lançar, no dia 23 de abril, durante a transmissão do Warren Day no YouTube, uma dinâmica para premiar o cliente participante que montar a carteira fictícia de ações com a melhor performance durante um prazo determinado.

2. Da Promoção

Veja abaixo as obrigatoriedades para a premiação:

Trata-se de promoção relacionada ao Warren Day ("Promoção"), promovido pela Warren, que tem por objeto conceder ao ganhador 1 (uma) viagem para Nova York, desde que atenda às condições previstas neste regulamento ("Regulamento").

O cliente Warren participante ("Participante") participante deverá acessar o Typeform pelo link <https://warrenbrasil.typeform.com/to/k1qYLO> e preencher seu e-mail de cadastro na plataforma, dentro do período de vigência da Promoção, e, após, escolher 2 (duas) empresas em cada um dos 5 setores da economia, totalizando 10 empresas na sua carteira fictícia. Cada empresa tem um peso de 10%, completando 100% de alocação. Basta clicar em cima de cada empresa escolhida para adicioná-la à sua carteira.

A Carteira que tiver a maior rentabilidade até o dia 1 de outubro de 2020 ("Data Final"), ganhará. Para isso, será considerada a diferença entre o preço de fechamento da data de criação da Carteira ("Data de Criação") e o preço de fechamento da Data Final.

3. Premiação:

O Participante que, ao término da ação, tiver a Carteira mais rentável (maior percentual apurado entre a divisão do valor da cota da Carteira no fechamento da

Data Final e o valor de fechamento na Data de Criação), ganha uma viagem para Nova York (EUA), sem acompanhantes. A premiação se limita aos seguintes itens:

- Passagem de ida e volta para uma pessoa para Nova York, nos Estados Unidos
- Hospedagem para uma pessoa durante toda a permanência do Participante na cidade.

O Participante deverá possuir todos os documentos necessários exigidos por lei, tanto nacionais, quanto internacionais para realizar a viagem. Gastos com emissão de passaporte, visto e alimentação não estão inclusos na Premiação.

Caso o ganhador não apresente os documentos solicitados, se recuse a assinar os documentos necessário, ou por qualquer motivo não cumpra os requisitos legais e administrativos necessários para realizar a viagem Nova York, não receberá a Premiação.

A viagem deverá ser realizada em data a ser definida pela Warren.

A Premiação é pessoal e intransferível ao titular da conta da Warren ganhadora, não podendo, de forma alguma, ser cedido ou transferido a terceiro.

4. Requisitos

Para ganhar, a pessoa precisa estar com a sua conta ativa na plataforma Warren. Ou seja, com dinheiro em conta. Participantes que não estiverem com suas contas ativas serão automaticamente desclassificados.

É permitida apenas uma participação por CPF, sendo o prêmio pessoal e intransferível ao titular da conta da rede social ganhadora, não podendo, de forma alguma, ser cedido ou transferido a terceiro. No caso de criação de mais de uma Carteira por Participante, somente será considerada para fins da Promoção a primeira criada.

5. Vigência

Serão aceitas somente as Carteiras criadas, através do link disponibilizado, no período compreendido entre as 17h do dia 23 de abril de 2020 e o dia 1 de outubro de 2020. Após, a finalização da Carteira pelo Participante, esta não poderá mais ser modificada.

6. Disposições Gerais

Não serão válidas para a presente Promoção as postagens realizadas em período anterior ou posterior ao prazo de vigência deste Regulamento, mesmo que estas cumpram os demais requisitos para a participação.

Ao participar da Promoção, o Participante autoriza que a Warren, por prazo indeterminado e independentemente do pagamento de qualquer valor, utilize seu nome e imagem para promoção da marca nas páginas oficiais da Warren na internet: site, facebook, blog, twitter, e demais redes sociais que a Warren possua ou venha ter perfil, além de divulgação em materiais impressos de cunho promocional ou institucional, podendo ser solicitado para tanto a assinatura de termo/autorização à parte.

O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para participação na Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilite a sua identificação e contato, a matrícula será invalidada e ele será excluído da Promoção.

Em hipótese alguma o ganhador poderá receber o valor do prêmio em dinheiro, trocá-lo ou, ainda, transferi-lo a terceiros.

A Warren poderá suspender, encerrar ou alterar este Regulamento a qualquer momento e por qualquer motivo.

A participação na Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, disponível no site oficial da Warren.

Qualquer dúvida, entre em contato com a nossa equipe de Atendimento (via chat disponível na Plataforma) ou diretamente pelo e-mail meajuda@warrenbrasil.com.br.